



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 6721/2018, do relator Rogério José Bento Soares do Nascimento, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 727 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento às investigações nos autos nº 1.25.000.004120/2018-99, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná., propondo, se for o caso, o acordo tratado na [Resolução nº 181](#), com as alterações feitas pela [Resolução nº 183](#), ambas do CNMP.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 29.